



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2896, de 09 de outubro de 2015.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DO CONCURSO E SUAS ATRIBUIÇÕES PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Marilândia, assim composta:

PRESIDENTE: EMERSON FALQUETO – RG 1.093.397 ES;

SECRETÁRIO: PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES - RG 2.016.056 ES;

MEMBRO: ZÉLIA BONA – RG 347.451 ES;

MEMBRO: WILSON HAESE - OAB 5.411 ES.

Parágrafo Único. A Comissão de Concurso Público será secretariada pelo Sr. Pedro de Alcântara Soares e será presidida pelo Sr. Emerson Falqueto.

Art. 2º - Compete à Comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2890, de 05 de outubro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de outubro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.

Em, 09/10/2015.

Data de Publicação